

## Proc. Administrativo 549/2024

---

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 06/02/2024 às 08:24:34

### Setores (CC):

PMM-PGM

### Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SADM-DGA-SCL-DC, PMM-SASH, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SADM-DGA-SCL-AF, PMM-SASH-CAS

## Compra Direta 002/2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**De: Dep. de Licitação.**

**Para: Procuradoria Geral do Município de Mafra**

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 339/2024 - Solicitação de Aquisição de Exames](#), para **aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$ R\$ 651,50** (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Elemento de Despesa: **39.50** - Serviços médicos hospitalares, odontológico e laboratorial

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 59.906,02.**

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

### Anexos:

0\_Formalizacao\_da\_demandaassinada.pdf

1\_Justificativa\_para\_Dispensa\_e\_Termo\_deReferencia.pdf

- 2\_mapa\_comparativo\_de\_precos.pdf
- 3\_Orcamentos.pdf
- 4\_cartao\_cnpj\_Anaclin.pdf
- 5\_cnd\_federal\_Anaclin.pdf
- 6\_cnd\_estadual\_Anaclin.pdf
- 7\_cnd\_municipal\_Anaclin.pdf
- 8\_Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador\_Anaclin.pdf
- 9\_cnd\_trabalhista\_Anaclin.pdf
- Pedido\_de\_Exames\_SUS.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante         | Data                | Assinatura                                |
|-------------------|---------------------|---|
| Sthefanye Sprotte | 06/02/2024 08:24:51 | 1Doc STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **34FB-0A5D-51C5-66AB**

## Proc. Administrativo 3- 339/2024

---

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS - Compras Assistência Social

**Data:** 26/01/2024 às 10:05:01

**Setores envolvidos:**

PMM-SASH, PMM-SASH-GE-AG, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS

### Solicitação de Aquisição de Exames

—  
**Thainá Eridiane Grossklaus**  
*Assistente de Gabinete*

**Anexos:**

DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZACAO\_DA\_DEMANDA\_N\_002\_2024.pdf



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 002/2024

| INFORMAÇÕES GERAIS:  |       |       |   |                 |              |
|--|-------|-------|---|-----------------|--------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> Abrigo Institucional  |       |       |   |                 |              |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Luan Caroline Fernandes Dias <b>CPF:</b> 061.672.659-76   |       |       |   |                 |              |
| <b>E-mail:</b> as.mafra.compras@gmail.com  |       |       | <b>Telefone:</b> (47) 9-8908-3344                                       |                 |              |
| <b>1.Objeto:</b> Compra de Aquisição de Exames   |       |       |   |                 |              |
| <b>2.Justificativa da necessidade da contratação:</b> Justificativa de tal solicitação de aquisição é para crianças acolhidas no abrigo institucional conforme solicitações da Dra. Suzane e das profissionais técnicas que atuam no abrigo institucional, os exames mencionados não se encontram disponível no sistema único de saúde do município. |       |       |   |                 |              |
| <b>3. Descrições e quantidades:</b>  |       |       |   |                 |              |
| Item   | Quant | Unid. | Descrição/Especificação   | Tipo do Item(*) | Natureza(**) |
| 1  | 01    | Exame | Teste de Tolerância oral a Lactose                                      | Serviço         | Consumo      |
| 2  | 01    | Exame | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomiso e antigliadina IgA e IgG | Serviço         | Consumo      |
| 3  | 01    | Exame | Exame de DNA  | Serviço         | Consumo      |
| (*) <i> Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>  |       |       |   |                 |              |
| (**) <i> Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>  |       |       |   |                 |              |
| <b>4. Grau de prioridade da compra:</b> Alto   |       |       |   |                 |              |
| <b>5. Estimativa de valor:</b> 651,50  |       |       |   |                 |              |
| <b>6. Prazo de entrega/execução:</b> Imediato  |       |       |   |                 |              |
| <b>7. Local de entrega/execução:</b> Retirado no local   |       |       |   |                 |              |
| <b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> Não  |       |       |   |                 |              |
| <b>9. Indicação do Gestor do Contrato:</b> Luan Caroline Fernandes Dias  |       |       |   |                 |              |
| <b>10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:</b> Thaina Eridiane Grossklaus   |       |       |   |                 |              |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>  |       |       |   |                 |              |
| Fonte de Recurso: 1.500.0000<br>Dotação orçamentária: 96 BLPSMAC   |       |       |   |                 |              |

Mafra - SC, 25 de Janeiro de 2024.

De acordo,

**DANIELLE KONDLATSCH**  
Secretaria de Assistência Social e Habitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EE5-7A96-6ED2-77B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLE KONDLATSCH (CPF 034.XXX.XXX-51) em 29/01/2024 08:14:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7EE5-7A96-6ED2-77B0>



## Justificativa para Dispensa de Licitação

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do(a) Secretaria requisitante.**

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa

deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$ 651,50**, a qual é justificada pela necessidade de aquisição de exames, essencial para atender criança do abrigo institucional, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 002/2024** de 25 de janeiro de 2024, e no **Termo de Referência** anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a não ser identificadas outras alternativas que atendam a necessidade da Administração, pois a única solução é adquirir os exames para a criança.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 3 (três) pesquisas de preços, tendo a Laboratório Anaclin, CNPJ 81.142.994/0001-82 apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

### V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

| DADOS DO FORNECEDOR  |
|--|
| RAZÃO SOCIAL: Laboratório Anaclin  |
| CNPJ: 81.142.994/0001-82   |
| ENDEREÇO: AV CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA, S/N, VILA BUENOS AIRES, MAFRA SC, CEP 89.300-399 |
| VALOR TOTAL: R\$ 651,50  |

### VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta ao fornecedor.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de se escolher um fornecedor para materializar a compra direta por meio de dispensa de licitação. Logo, considerando que a demanda pressupõe a escolha de um fornecedor, a escolha do Inciso IV do Art. 5 do Decreto Municipal 5.410/2024 torna-se imperiosa.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

| CÓD   | CERTIDÕES  | Nº                     | EMIÇÃO     | VALIDADE   |
|-------|--|------------------------|------------|------------|
|       | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;                                   | 81.142.994/0001-82     | 15/01/2024 | ATIVA      |
|       | Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;           |                        |            |            |
| 90073 | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; | 4F0C.1B3C.C4C4.2D07    | 09/10/2023 | 06/04/2024 |
| 90074 | Certidão negativa de débitos estaduais;  | 230140290271580        | 09/10/2023 | 06/04/2024 |
| 90075 | Certidão negativa de débitos municipais;   | 406/2024               | 15/01/2024 | 13/07/2024 |
| 90080 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e                                      | 3488452/2024           | 15/01/2024 | 13/07/2024 |
| 90077 | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.   | 2024011109132049812451 | 15/01/2024 | 09/02/2024 |

## VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária: 96 BLPSMAC e Fonte de Recurso: 1.500.0000.



## IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 29 de janeiro de 2024.

---

DANIELLE KONDLATSCH  
Secretária de Assistência Social e Habitação





Prefeitura do Município de Mafra  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,  
Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-070  
Tel:047-3641-4000  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

**ANEXO I**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de referência é aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento de Formalização de Demanda e receituários médicos.

1.2. Descrição detalhada dos bens a serem adquiridos:

| Item         | Descrição / Especificação   | Qntd | Und   | Valor Unt R\$ | Valor Total R\$   |
|--------------|---|------|-------|---------------|-------------------|
| 01           | Teste de tolerância oral de lactose                                     | 01   | Exame | R\$ 66,00     | R\$ 66,00         |
| 02           | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomiso e antigliadina IgA e IgG | 01   | Exame | R\$ 235,50    | R\$ 235,50        |
| 03           | Exame de DNA  | 01   | Exame | R\$ 350,00    | R\$ 350,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       |               | <b>R\$ 651,50</b> |

1.3. Os exames acima relacionados devem condizer ao que consta nos receituários médicos anexos, para realização imediata.

1.4. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades as quais se destinam, conforme art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da requisição de realização de exames para criança acolhida no abrigo institucional.

2.2. A criança apresenta receitas médicas prescrevendo a realização dos seguintes exames:

- Teste de tolerância oral de lactose;
- Anticorpos anti transglutaminase, antiendomiso e antigliadina IgA e IgG;
- Exame de DNA.

2.3. Os exames solicitados não fazem parte da lista de exames preconizados pelo Sistema Único de Saúde, conforme Documento de Formalização de Demanda.

2.4. A realização dos exames receitados é fundamental para garantia ao direito à saúde e ao desenvolvimento integral da criança, assegurando-lhe condições de vida dignas e saudáveis.





Prefeitura do Município de Mafra  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,  
Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-070  
Tel:047-3641-4000  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A solução para a necessidade de realização de exames para atendimento de criança acolhida no abrigo institucional consiste em obter os exames solicitados, que provisionaram às necessidades específicas da criança de acordo com os receituários médicos. Os exames a ser realizados devem ser adquiridos de fornecedores qualificados, que garantam a qualidade e a segurança.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Deverão ser atendidos os critérios e exigências previstos no receituário médico.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. Os exames deverão ser postos a realização imediatamente, em quantidades estipuladas neste Termo de Referência, após o recebimento da solicitação da Secretaria requisitante.

5.2. Os exames poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. O fornecimento do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da realização do serviço, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

6.3. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

6.5. A conformidade do serviço a ser realizado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

6.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Thaina Eridiane Grossklaus, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.





Prefeitura do Município de Mafra  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,  
Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-070  
Tel:047-3641-4000  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

6.8. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Luan Caroline Fernandes Dias, para exercer a gestão contratual.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente da realização do(s) serviço(s) objeto desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados da realização do serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA em razão do valor, nos termos do art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 651,50 (seiscentos cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na descrição detalhada dos serviços a serem adquiridos

9.2. As memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam de documento separado - Relatório de Cotação - emitido via fornecedores.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias, indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

Mafra/SC, 29 de Janeiro de 2024.

**DANIELLE KONDLATSCH**  
Secretária de Assistência Social e Habitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11B8-F5B9-F3C5-7E2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLE KONDLATSCH (CPF 034.XXX.XXX-51) em 01/02/2024 11:38:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/11B8-F5B9-F3C5-7E2E>

## Proc. Administrativo 2- 339/2024

---

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS - Compras Assistência Social

**Data:** 26/01/2024 às 09:03:31

**Setores envolvidos:**

PMM-SASH, PMM-SASH-GE-AG, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS

### Solicitação de Aquisição de Exames

—  
**Thainá Eridiane Grossklaus**  
*Assistente de Gabinete*

**Anexos:**

Mapa\_Comparativo\_de\_Precos\_Contratacao\_Direta\_docx\_02\_2\_.pdf



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | CÓDIGO e-Pública | Quant. | Unid. Med. | DESCRIÇÃO DO ITEM  | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | 2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | 3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | MENOR VALOR | VENCEDOR   |
|------|------------------|--------|------------|--|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------|--|
| 1    |                  | 01     | Exame      | Teste de Tolerância oral a Lactose                                       | R\$ 66,00                    | R\$ 30,00                    | R\$ 33,00                    | R\$ 651,50  | Laboratório Anaclin<br>CNPJ:<br>81.142.994/0001-82 |
| 2    |                  | 01     | Exame      | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomíio e anti gliadina IgA e IgG | R\$ 235,50                   | R\$ 155,00                   | R\$ 156,50                   |             |  |
| 3    |                  | 01     | Exame      | Exame de DNA   | R\$ 350,00                   | R\$ 480,00                   | R\$ 550,00                   |             |  |

**Valor Total: R\$ 651,50**

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos em Laboratórios locais do município e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Thaina Eridiane Grossklaus, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Habitação, devidamente tabulado, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. 2) Informamos o 1º valor pesquisado e constatado menor valor o da empresa Laboratório Anaclin inscrito no CNPJ: 81.142.994/0001-82, 2º valor pesquisado o do Laboratório LabMed inscrito no CNPJ: 43.475.697/0001-60, 3º valor pesquisado o do Laboratório Laborclin inscrito no CNPJ: 30.656.846/0001-45.

Mafra – SC, 26 de Janeiro de 2024.

De acordo,

**DANIELLE KONDLATSCH**

Secretaria de Assistência Social e Habitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4035-E869-E238-211B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLE KONDLATSCH (CPF 034.XXX.XXX-51) em 26/01/2024 09:17:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/4035-E869-E238-211B>





# ANACLIN

Laboratório de Análises Clínicas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 681 Centro 89300-000 Mafra/SC Fone (47) 3642-6506 email anaclinriomafra@hotmail.com  
www.anaclinriomafra.com.br

Orçamento 2774  
Cliente Consumidor Final  
Convênio 1 PARTICULAR  
Plano 0  
Solicitante  
CPF/CNPJ: 000.000.000-00

| Exame   | Código         | Descrição                    | Vlr.Unit. | Qtd. | Valor              | Dias | Previsão         |
|---------|----------------|------------------------------|-----------|------|--------------------|------|------------------|
| LACTO   | 40.40.444-0    | LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA | 66,00     | 1    | 66,00              |      | 15/01/2024 16:30 |
| Data    | 15/01/24 10:25 |                              |           |      | Total do orçamento |      | 66,00            |
| Usuário | JOCIANE        |                              |           |      |                    |      |                  |

Valor Bruto 66,00  
Desconto 18,00  
Líquido 48,00

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC**

Recebido em: 15/01/24 10:49

Por: Thaina Eridiane Grossklaus

**Thaina Eridiane Grossklaus**

Assistente de Gabinete

Matrícula: 254833701

(RLAB7023-028)

Orçamento 2776  
 Cliente Consumidor Final  
 Convênio 120 GUIA NÃO AUTORIZADA 50%  
 Plano 0  
 Solicitante  
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00

| Exame               | Código      | Descrição                    | Vlr.Unit. | Qtd. | Valor Dias            | Previsão         |
|---------------------|-------------|------------------------------|-----------|------|-----------------------|------------------|
| ATA                 | 40.30.855-3 | TRANSGLUTAMINASE IgA, ANTI   | 92,20     | 1    | 92,20 5 dias úteis    | 23/01/2024 16:30 |
| AEA                 | 11.11.111-1 | ENDOMISIO IgA, ANTI          | 38,58     | 1    | 38,58 3 dias úteis    | 19/01/2024 16:30 |
| AEG                 | 28.06.016-8 | ENDOMISIO IgG, ANTI          | 38,58     | 1    | 38,58 3 dias corridos | 19/01/2024 16:30 |
| AGA                 | 40.30.630-5 | GLIADINA IGA, ANTICORPO ANTI | 33,07     | 1    | 33,07 5 dias úteis    | 23/01/2024 16:30 |
| AGG                 | 40.30.631-3 | GLIADINA IGG, ANTICORPO ANTI | 33,07     | 1    | 33,07 5 dias úteis    | 23/01/2024 16:30 |
| Data 15/01/24 10:25 |             |                              |           |      | Total do orçamento    | 235,50           |

Usuário JOCIANE

Valor Bruto 235,50  
 Desconto 117,50  
 Líquido 118,00

**SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 MAFRA-SC**

Recebido em: 15/01/24 10:49

Por: Thaina Eridiane Grossklaus

**Thaina Eridiane Grossklaus**  
 Assistente de Gabinete  
 Matrícula: 254833701

(RLAB7023-028)

Orçamento 2778  
Cliente Consumidor Final  
Convênio 1 PARTICULAR  
Plano 0  
Solicitante  
CPF/CNPJ: 000.000.000-00

| Exame   | Código         | Descrição                      | Vlr.Unit. | Qty. | Valor Dias         | Previsão         |
|---------|----------------|--------------------------------|-----------|------|--------------------|------------------|
| DNA     | 99.99.999-9    | DNA, TESTE DE PATERNIDADE TRIO | 350,00    | 1    | 350,00 15          | 31/01/2024 16:30 |
| Data    | 15/01/24 10:48 |                                |           |      | Total do orçamento | 350,00           |
| Usuário | JOCIANE        |                                |           |      |                    |                  |

Valor Bruto 350,00  
Desconto  
Líquido 350,00

648,50

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC**

Recebido em: 15/01/24 10:49

Por: Thaina Eridiane Grossklaus

**Thaina Eridiane Grossklaus**

Assistente de Gabinete (RLAB7023-028)  
Matrícula: 254833701



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
Rua Av. Prefeito Frederico Heyse nº 623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-182  
Tel: (47) 3643-7181  
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

Fornecedor: Laboratório LabMed  
Endereço: Avenida Nereu Ramos, 158  
Fone: 47 9121-5452  
Responsável pela cotação: Grazielle Schafachek

### Cotação de preço

| ITEM | QUANT. | UND   | DESCRIÇÃO   | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|-------|---|-------------------|
| 01   | 01     | EXAME | Teste de Tolerância oral a Lactose                                      | R\$30,00          |
| 02   | 01     | EXAME | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomio e anti gliadina IgA e IgG | R\$155,00         |
| 03   | 01     | EXAME | DNA   | R\$480,00         |

665,00

ASS: *Grazielle Schafachek*  
CNPJ, COM CARIMBO:

Laboratório Médico LabMed  
CNPJ 43.476.697/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC

Recebido em: 15/01/24 09:36

Por: *Thaina Eridiane Grossklaus*  
Thaina Eridiane Grossklaus  
Assistente de Gabinete  
Matrícula: 254833701

Orçamento 963  
Cliente Consumidor Final  
Convênio 914 TABELA POPULAR MAFRA  
Plano 0  
Solicitante  
CPF/CNPJ: 48.730.635/0001-70

| Exame | Código         | Descrição                         | Vir.Unit. | Qtd. | Valor Dias           | Previsão         |
|-------|----------------|-----------------------------------|-----------|------|----------------------|------------------|
| LACTO | 28011570       | LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA      | 33,00     | 1    | 33,00 1 dia útil     | 16/01/2024 17:00 |
| ATA   | 00000000       | TRANSGLUTAMINASE IgA, ANTI        | 55,00     | 1    | 55,00 3 dias úteis   | 19/01/2024 17:00 |
| AEA   | 40,00          | ANTI - ENDOMÍCIO - ANTICORPOS IGA | 38,50     | 1    | 38,50 3 dias úteis   | 19/01/2024 17:00 |
| AGA   | 28061721       | ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGA  | 30,00     | 1    | 30,00 3 dias úteis   | 19/01/2024 17:00 |
| AGG   | 28061721       | ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGG  | 33,00     | 1    | 33,00 3 dias úteis   | 19/01/2024 17:00 |
| DNA   |                | DNA, TESTE DE PATERNIDADE TRIO    | 550,00    | 1    | 550,00 15 dias úteis | 02/02/2024 17:00 |
| Data  | 15/01/24 09:37 |                                   |           |      | Total do orçamento   | 739,50           |

Usuário DIRLENE

Valor Bruto 739,50  
Desconto  
Líquido 739,50

Condições Gerais  
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC**

Recebido em: 15/01/24 09:47

Por: Thaina Eridiane Grossklaus

**Thaina Eridiane Grossklaus**  
Assistente de Gabinete  
Matrícula: 254833701

(RLAB7023-030)



|  |   |                                       |                 |
|--|---|---------------------------------------|-----------------|
|                 | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |                                       |                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>81.142.994/0001-82</b><br>MATRIZ                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/02/1992</b> |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LABORATORIO ANACLIN LTDA</b>  |   |                                       |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ANACLIN</b>                                   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                 |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>             |   |                                       |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA</b>  | NÚMERO<br><b>SN</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |                 |
| CEP<br><b>89.300-399</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA BUENOS AIRES</b>             | MUNICÍPIO<br><b>MAFRA</b>             | UF<br><b>SC</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ANACLINRIOMAFRA@HOTMAIL.COM</b>  | TELEFONE<br><b>(47) 3642-1614/ (47) 3642-4393</b>       |                                       |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/10/2001</b>         |                                       |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 11:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO ANACLIN LTDA**  
**CNPJ: 81.142.994/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:01 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **4F0C.1B3C.C4C4.2D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LABORATORIO ANACLIN LTDA**  
CNPJ/CPF: **81.142.994/0001-82**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140290271580**  
Data de emissão: **09/10/2023 15:05:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/01/2024 11:35:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/01/2024



# MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE:        |
|------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 406/2024         | 15/01/2024       | 13/07/2024        | Certidão de Pessoa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL:             | CPF/CNPJ:          |
|--------------------------------|--------------------|
| LABORATORIO ANACLIN LTDA - EPP | 81.142.994/0001-82 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL:   |
|----------------------|---|
| 2306                 | 4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:   |
|---|
| Logradouro: CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA, SN<br>Complemento: HOSPITAL<br>Bairro: VILA BUENOS AIRES<br>CEP: 89300-399 |

| AVISO:                                       |
|--|
| Até o momento não constam débitos em aberto. |

| DESCRIÇÃO:   |
|--|
| Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.<br>Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo. |

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C240406N9776D25**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

|                    |   |
|--------------------|---|
| Município de Mafra | Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 |
|--------------------|---|

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.142.994/0001-82  
**Razão Social:** LABORATORIO ANACLIN LTDA EPP  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II SN / BUENOS AIRES / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011109132049812451

Informação obtida em 15/01/2024 11:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO ANACLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.142.994/0001-82  
Certidão n°: 3488452/2024  
Expedição: 15/01/2024, às 11:37:39  
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO ANACLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.142.994/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher  
Rua: Tupinambás, s/ nº, Vista Alegre Mafra-SC CEP: 89.300-228 (47) 3642-2224  
E-mail: abrigoinstitucional@mafra.sc.gov.br

Mafra, 12 de dezembro de 2023.

**Ofício n. 77/2023/AIBES**

**De: Rosemeri Bueno de Lima**  
**Assistente Social**  
**Rhayane K. Frogel**  
**Psicóloga**

**Para: Danielle Kondlastch**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**

**Assunto: Solicitação Exame DNA**

Vimos através deste comunicar que o Abrigo possui uma criança acolhida (M. K. R. P.) com 01 ano de idade e em acolhimento a 11 meses, neste momento o processo encontra-se parado, pois está sendo aguardado a realização do teste de DNA do possível genitor, exame que era custeado pelo Tribunal de Justiça, mas que no momento encontra-se suspenso.

Diante do exposto solicitamos se houver a possibilidade da Secretaria de Assistência Social custear o exame com intuito de agilizar este processo para que a criança não permaneça tanto tempo em acolhimento.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente

**Rosemeri Bueno de Lima**

**Assistente Social**

**Rhayane K. Frogel**

**Psicóloga**



**Proc. Administrativo 339/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS - Compras Assistência Social

**Data:** 25/01/2024 às 09:01:26

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição ou contratação de Exames, através da Secretaria de Assistência Social e Habitação, para análise e providências.

Atenciosamente,

—

**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

**Anexos:**

Apoio040204.pdf

Apoio040205.pdf

Apoio040206.pdf

Apoio040207.pdf

Apoio040208.pdf

Apoio040209.pdf

Apoio040210.pdf

Apoio040211.pdf

DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZACAO\_DA\_DEMANDA\_N\_002\_2024.pdf

Mapa\_Comparativo\_de\_Precos\_Contratacao\_Direta\_docx\_02.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante           | Data                | Assinatura                                  |
|---------------------|---------------------|---|
| Danielle Kondlatsch | 25/01/2024 09:17:23 | 1Doc DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ED65-F64C-449D-3EF9**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO ANACLIN LTDA**  
**CNPJ: 81.142.994/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:01 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **4F0C.1B3C.C4C4.2D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LABORATORIO ANACLIN LTDA**  
CNPJ/CPF: **81.142.994/0001-82**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140290271580**  
Data de emissão: **09/10/2023 15:05:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/01/2024 11:35:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/01/2024

# MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE:        |
|------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 406/2024         | 15/01/2024       | 13/07/2024        | Certidão de Pessoa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL:             | CPF/CNPJ:          |
|--------------------------------|--------------------|
| LABORATORIO ANACLIN LTDA - EPP | 81.142.994/0001-82 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL:   |
|----------------------|---|
| 2306                 | 4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:   |
|---|
| Logradouro: CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA, SN<br>Complemento: HOSPITAL<br>Bairro: VILA BUENOS AIRES<br>CEP: 89300-399 |

| AVISO:                                       |
|--|
| Até o momento não constam débitos em aberto. |

| DESCRIÇÃO:   |
|--|
| Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.<br>Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo. |

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C240406N9776D25**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

|                    |   |
|--------------------|---|
| Município de Mafra | Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 |
|--------------------|---|





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO ANACLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.142.994/0001-82  
Certidão n°: 3488452/2024  
Expedição: 15/01/2024, às 11:37:39  
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO ANACLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.142.994/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.142.994/0001-82  
**Razão Social:** LABORATORIO ANACLIN LTDA EPP  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II SN / BUENOS AIRES / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011109132049812451

Informação obtida em 15/01/2024 11:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|                 |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>             |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>81.142.994/0001-82</b><br>MATRIZ                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>14/02/1992</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LABORATORIO ANACLIN LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ANACLIN</b>                                   |   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                 |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>             |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA</b>  |   | NÚMERO<br><b>SN</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>89.300-399</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA BUENOS AIRES</b>             | MUNICÍPIO<br><b>MAFRA</b>                         | UF<br><b>SC</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ANACLINRIOMAFRA@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(47) 3642-1614/ (47) 3642-4393</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/10/2001</b>   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>         |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 11:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher  
Rua: Tupinambás, s/ nº, Vista Alegre Mafra-SC CEP: 89.300-228 (47) 3642-2224  
E-mail: abrigoinstitucional@mafra.sc.gov.br

Mafra, 12 de dezembro de 2023.

**Ofício n. 77/2023/AIBES**

**De: Rosemeri Bueno de Lima**  
**Assistente Social**  
**Rhayane K. Frogel**  
**Psicóloga**

**Para: Danielle Kondlastch**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**

**Assunto: Solicitação Exame DNA**

Vimos através deste comunicar que o Abrigo possui uma criança acolhida (M. K. R. P.) com 01 ano de idade e em acolhimento a 11 meses, neste momento o processo encontra-se parado, pois está sendo aguardado a realização do teste de DNA do possível genitor, exame que era custeado pelo Tribunal de Justiça, mas que no momento encontra-se suspenso.

Diante do exposto solicitamos se houver a possibilidade da Secretaria de Assistência Social custear o exame com intuito de agilizar este processo para que a criança não permaneça tanto tempo em acolhimento.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente

**Rosemeri Bueno de Lima**  
**Assistente Social**

**Rhayane K. Frogel**  
**Psicóloga**



# ANA CLIN

Laboratório de Análises Clínicas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 681 Centro 89300-000 Mafra/SC Fone (47) 3642-6506 email anaclinriomafra@hotmail.com  
www.anaclinriomafra.com.br

Orçamento 2774  
Cliente Consumidor Final  
Convênio 1 PARTICULAR  
Plano 0  
Solicitante  
CPF/CNPJ: 000.000.000-00

| Exame   | Código         | Descrição                    | Vlr.Unit. | Qtd. | Valor              | Dias | Previsão         |
|---------|----------------|------------------------------|-----------|------|--------------------|------|------------------|
| LACTO   | 40.40.444-0    | LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA | 66,00     | 1    | 66,00              |      | 15/01/2024 16:30 |
| Data    | 15/01/24 10:25 |                              |           |      | Total do orçamento |      | 66,00            |
| Usuário | JOCIANE        |                              |           |      |                    |      |                  |

Valor Bruto 66,00  
Desconto 18,00  
Líquido 48,00

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC

Recebido em: 15/01/24 10:49

Por: Thaina Eridiane Grossklaus

Thaina Eridiane Grossklaus

Assistente de Gabinete

Matrícula: 254833701

(RLAB7023-028)

Orçamento 2776  
 Cliente Consumidor Final  
 Convênio 120 GUIA NÃO AUTORIZADA 50%  
 Plano 0  
 Solicitante  
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00

| Exame               | Código      | Descrição                    | Vlr.Unit. | Qtd. | Valor Dias            | Previsão         |
|---------------------|-------------|------------------------------|-----------|------|-----------------------|------------------|
| ATA                 | 40.30.855-3 | TRANSGLUTAMINASE IgA, ANTI   | 92,20     | 1    | 92,20 5 dias úteis    | 23/01/2024 16:30 |
| AEA                 | 11.11.111-1 | ENDOMISIO IgA, ANTI          | 38,58     | 1    | 38,58 3 dias úteis    | 19/01/2024 16:30 |
| AEG                 | 28.06.016-8 | ENDOMISIO IgG, ANTI          | 38,58     | 1    | 38,58 3 dias corridos | 19/01/2024 16:30 |
| AGA                 | 40.30.630-5 | GLIADINA IGA, ANTICORPO ANTI | 33,07     | 1    | 33,07 5 dias úteis    | 23/01/2024 16:30 |
| AGG                 | 40.30.631-3 | GLIADINA IGG, ANTICORPO ANTI | 33,07     | 1    | 33,07 5 dias úteis    | 23/01/2024 16:30 |
| Data 15/01/24 10:25 |             |                              |           |      | Total do orçamento    | 235,50           |

Usuário JOCIANE

Valor Bruto 235,50  
 Desconto 117,50  
 Líquido 118,00

**SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 MAFRA-SC**

Recebido em: 15/01/24 10:49

Por: Thaina Eridiane Grossklaus

**Thaina Eridiane Grossklaus**  
 Assistente de Gabinete  
 Matrícula: 254833701

(RLAB7023-028)



# ANACLIN

Laboratório de Análises Clínicas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 681 Centro 89300-000 Mafra/SC Fone (47) 3642-6506 email anaclinriomafra@hotmail.com  
www.anaclinriomafra.com.br

Orçamento 2778  
Cliente Consumidor Final  
Convênio 1 PARTICULAR  
Plano 0  
Solicitante  
CPF/CNPJ: 000.000.000-00

| Exame   | Código         | Descrição                      | Vlr.Unit. | Qtd. | Valor Dias         | Previsão         |
|---------|----------------|--------------------------------|-----------|------|--------------------|------------------|
| DNA     | 99.99.999-9    | DNA, TESTE DE PATERNIDADE TRIO | 350,00    | 1    | 350,00 15          | 31/01/2024 16:30 |
| Data    | 15/01/24 10:48 |                                |           |      | Total do orçamento | 350,00           |
| Usuário | JOCIANE        |                                |           |      |                    |                  |

Valor Bruto 350,00  
Desconto  
Líquido 350,00

648,50

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC

Recebido em: 15/01/24 10:49

Por: Thaina Eridiane Grossklaus

Thaina Eridiane Grossklaus

Assistente de Gabinete (RLAB7023-028)  
Matrícula: 254833701



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
Rua Av. Prefeito Frederico Heyse nº 623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-182  
Tel: (47) 3643-7181  
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

Fornecedor: Laboratório LabMed  
Endereço: Avenida Nereu Ramos, 158  
Fone: 47 9121-5452  
Responsável pela cotação: Grazielle Schafachek

### Cotação de preço

| ITEM | QUANT. | UND   | DESCRIÇÃO   | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|-------|---|-------------------|
| 01   | 01     | EXAME | Teste de Tolerância oral a Lactose                                      | R\$30,00          |
| 02   | 01     | EXAME | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomio e anti gliadina IgA e IgG | R\$155,00         |
| 03   | 01     | EXAME | DNA   | R\$480,00         |

665,00

ASS: *Grazielle Schafachek*  
CNPJ, COM CARIMBO:

Laboratório Médico LabMed  
CNPJ 43.476.697/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC

Recebido em: 15/01/24 09:36

Por: *Thaina Eridiane Grossklaus*  
Thaina Eridiane Grossklaus

Assistente de Gabinete  
Matrícula: 254833701



Orçamento 963  
Cliente Consumidor Final  
Convênio 914 TABELA POPULAR MAFRA  
Plano 0  
Solicitante  
CPF/CNPJ: 48.730.635/0001-70

| Exame   | Código         | Descrição                         | Vir.Unit. | Qtd. | Valor Dias           | Previsão         |
|---------|----------------|-----------------------------------|-----------|------|----------------------|------------------|
| LACTO   | 28011570       | LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA      | 33,00     | 1    | 33,00 1 dia útil     | 16/01/2024 17:00 |
| ATA     | 00000000       | TRANSGLUTAMINASE IgA, ANTI        | 55,00     | 1    | 55,00 3 dias úteis   | 19/01/2024 17:00 |
| AEA     | 40,00          | ANTI - ENDOMÍCIO - ANTICORPOS IGA | 38,50     | 1    | 38,50 3 dias úteis   | 19/01/2024 17:00 |
| AGA     | 28061721       | ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGA  | 30,00     | 1    | 30,00 3 dias úteis   | 19/01/2024 17:00 |
| AGG     | 28061721       | ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGG  | 33,00     | 1    | 33,00 3 dias úteis   | 19/01/2024 17:00 |
| DNA     |                | DNA, TESTE DE PATERNIDADE TRIO    | 550,00    | 1    | 550,00 15 dias úteis | 02/02/2024 17:00 |
| Data    | 15/01/24 09:37 |                                   |           |      | Total do orçamento   | 739,50           |
| Usuário | DIRLENE        |                                   |           |      |                      |                  |

Valor Bruto 739,50  
Desconto  
Líquido 739,50

Condições Gerais  
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC**

Recebido em: 15/01/24 09:47

Por: Thaina Eridiane Grossklaus

**Thaina Eridiane Grossklaus**  
Assistente de Gabinete  
Matrícula: 254833701

(RLAB7023-030)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163

Tel: (47) 3643-7181

E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 002/2024**

| <b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b>   |              |              |   |                        |                     |
|--|--------------|--------------|---|------------------------|---------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> Abrigo Institucional  |              |              |   |                        |                     |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Luan Caroline Fernandes Dias <b>CPF:</b> 061.672.659-76   |              |              |   |                        |                     |
| <b>E-mail:</b> as.mafra.compras@gmail.com  |              |              | <b>Telefone:</b> (47) 9-8908-3344                                       |                        |                     |
| <b>1.Objeto:</b> Compra de Aquisição de Exames   |              |              |   |                        |                     |
| <b>2.Justificativa da necessidade da contratação:</b> Justificativa de tal solicitação de aquisição é para crianças acolhidas no abrigo institucional conforme solicitações da Dra. Suzane e das profissionais técnicas que atuam no abrigo institucional, os exames mencionados não se encontram disponível no sistema único de saúde do município. |              |              |   |                        |                     |
| <b>3. Descrições e quantidades:</b>  |              |              |   |                        |                     |
| <b>Item</b>  | <b>Quant</b> | <b>Unid.</b> | <b>Descrição/Especificação</b>  | <b>Tipo do Item(*)</b> | <b>Natureza(**)</b> |
| 1  | 01           | Exame        | Teste de Tolerância oral a Lactose                                      | Serviço                | Consumo             |
| 2  | 01           | Exame        | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomiso e antigliadina IgA e IgG | Serviço                | Consumo             |
| 3  | 01           | Exame        | Exame de DNA  | Serviço                | Consumo             |
| (*) <i> Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>  |              |              |   |                        |                     |
| (**) <i> Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>  |              |              |   |                        |                     |
| <b>4. Grau de prioridade da compra:</b> Alto   |              |              |   |                        |                     |
| <b>5. Estimativa de valor:</b> 648,50  |              |              |   |                        |                     |
| <b>6. Prazo de entrega/execução:</b> Imediato  |              |              |   |                        |                     |
| <b>7. Local de entrega/execução:</b> Retirado no local   |              |              |   |                        |                     |
| <b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> Não  |              |              |   |                        |                     |
| <b>9. Indicação do Gestor do Contrato:</b> Luan Caroline Fernandes Dias  |              |              |   |                        |                     |
| <b>10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:</b> Thaina Eridiane Grossklaus   |              |              |   |                        |                     |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>  |              |              |   |                        |                     |
| Fonte de Recurso: 1.500.0000   |              |              |   |                        |                     |
| Dotação orçamentária: 96 BLPSMAC   |              |              |   |                        |                     |

Mafra - SC, 25 de Janeiro de 2024.

De acordo,

\_\_\_\_\_  
**DANIELLE KONDLATSCH**  
Secretaria de Assistência Social e Habitação



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | CÓDIGO e-Pública | Quant. | Unid. Med. | DESCRIÇÃO DO ITEM  | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | 2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | 3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | MENOR VALOR | VENCEDOR   |
|------|------------------|--------|------------|--|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------|--|
| 1    |                  | 01     | Exame      | Teste de Tolerância oral a Lactose                                       | R\$ 66,00                    | R\$ 30,00                    | R\$ 33,00                    | R\$ 648,50  | Laboratório Anaclin<br>CNPJ:<br>81.142.994/0001-82 |
| 2    |                  | 01     | Exame      | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomíio e anti gliadina IgA e IgG | R\$ 235,50                   | R\$ 155,00                   | R\$ 156,50                   |             |  |
| 3    |                  | 01     | Exame      | Exame de DNA   | R\$ 350,00                   | R\$ 480,00                   | R\$ 550,00                   |             |  |

**Valor Total: R\$ 648,50**

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos em farmácias locais do município e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Thaina Eridiane Grossklaus, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Habitação, devidamente tabulado, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.

Mafra – SC, 25 de Janeiro de 2024.

De acordo,

**DANIELLE KONDLATSCH**

Secretaria de Assistência Social e Habitação

**Proc. Administrativo 1- 339/2024**

**De:** Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS

**Para:** PMM-SASH-GE-AG - Assistência de Gabinete - Habitação - A/C Thainá G.

**Data:** 25/01/2024 às 16:28:44

Prezada, boa tarde.

Em verificação ao Mapa Comparativo de Preços verificamos que precisa ser corrigida a somatória do menor valor de mercado (primeiro valor unitário pesquisado), que totaliza em R\$ 651,50.

Em atendimento ao Art. 5, II do Decreto 5.410 se faz necessário constar na cotação o CNPJ da empresa, como não tem esta informação na cotação, pode ser apontado no Mapa Comparativo de Preços o nome das empresas e o CNPJ.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

—

**Amanda Wosniak**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 2- 339/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS - Compras Assistência Social

**Data:** 26/01/2024 às 09:03:31

—  
**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

**Anexos:**

Mapa\_Comparativo\_de\_Precos\_Contratacao\_Direta\_docx\_02\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante           | Data                | Assinatura                                  |
|---------------------|---------------------|---|
| Danielle Kondlatsch | 26/01/2024 09:17:03 | 1Doc DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4035-E869-E238-211B**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | CÓDIGO e-Pública | Quant. | Unid. Med. | DESCRIÇÃO DO ITEM   | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | 2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | 3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | MENOR VALOR | VENCEDOR   |
|------|------------------|--------|------------|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------|--|
| 1    |                  | 01     | Exame      | Teste de Tolerância oral a Lactose                                      | R\$ 66,00                    | R\$ 30,00                    | R\$ 33,00                    | R\$ 651,50  | Laboratório Anaclin<br>CNPJ:<br>81.142.994/0001-82 |
| 2    |                  | 01     | Exame      | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomio e anti gliadina IgA e IgG | R\$ 235,50                   | R\$ 155,00                   | R\$ 156,50                   |             |  |
| 3    |                  | 01     | Exame      | Exame de DNA  | R\$ 350,00                   | R\$ 480,00                   | R\$ 550,00                   |             |  |

**Valor Total: R\$ 651,50**

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos em Laboratórios locais do município e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Thaina Eridiane Grossklaus, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Habitação, devidamente tabulado, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. 2) Informamos o 1º valor pesquisado e constatado menor valor o da empresa Laboratório Anaclin inscrito no CNPJ: 81.142.994/0001-82, 2º valor pesquisado o do Laboratório LabMed inscrito no CNPJ: 43.475.697/0001-60, 3º valor pesquisado o do Laboratório Laborclin inscrito no CNPJ: 30.656.846/0001-45.

Mafra – SC, 26 de Janeiro de 2024.

De acordo,

**DANIELLE KONDLATSCH**

Secretaria de Assistência Social e Habitação



**Proc. Administrativo 3- 339/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS - Compras Assistência Social

**Data:** 26/01/2024 às 10:05:01

—  
**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

**Anexos:**

DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZACAO\_DA\_DEMANDA\_N\_002\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante           | Data                | Assinatura                                  |
|---------------------|---------------------|---|
| Danielle Kondlatsch | 29/01/2024 08:14:15 | 1Doc DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7EE5-7A96-6ED2-77B0**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163

Tel: (47) 3643-7181

E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 002/2024

| INFORMAÇÕES GERAIS:  |       |       |   |                 |              |
|--|-------|-------|---|-----------------|--------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> Abrigo Institucional  |       |       |   |                 |              |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Luan Caroline Fernandes Dias <b>CPF:</b> 061.672.659-76   |       |       |   |                 |              |
| <b>E-mail:</b> as.mafra.compras@gmail.com  |       |       | <b>Telefone:</b> (47) 9-8908-3344                                       |                 |              |
| <b>1.Objeto:</b> Compra de Aquisição de Exames   |       |       |   |                 |              |
| <b>2.Justificativa da necessidade da contratação:</b> Justificativa de tal solicitação de aquisição é para crianças acolhidas no abrigo institucional conforme solicitações da Dra. Suzane e das profissionais técnicas que atuam no abrigo institucional, os exames mencionados não se encontram disponível no sistema único de saúde do município. |       |       |   |                 |              |
| <b>3. Descrições e quantidades:</b>  |       |       |   |                 |              |
| Item   | Quant | Unid. | Descrição/Especificação   | Tipo do Item(*) | Natureza(**) |
| 1  | 01    | Exame | Teste de Tolerância oral a Lactose                                      | Serviço         | Consumo      |
| 2  | 01    | Exame | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomiso e antigliadina IgA e IgG | Serviço         | Consumo      |
| 3  | 01    | Exame | Exame de DNA  | Serviço         | Consumo      |
| (*) <i> Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>  |       |       |   |                 |              |
| (**) <i> Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>  |       |       |   |                 |              |
| <b>4. Grau de prioridade da compra:</b> Alto   |       |       |   |                 |              |
| <b>5. Estimativa de valor:</b> 651,50  |       |       |   |                 |              |
| <b>6. Prazo de entrega/execução:</b> Imediato  |       |       |   |                 |              |
| <b>7. Local de entrega/execução:</b> Retirado no local   |       |       |   |                 |              |
| <b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> Não  |       |       |   |                 |              |
| <b>9. Indicação do Gestor do Contrato:</b> Luan Caroline Fernandes Dias  |       |       |   |                 |              |
| <b>10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:</b> Thaina Eridiane Grossklaus   |       |       |   |                 |              |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>  |       |       |   |                 |              |
| Fonte de Recurso: 1.500.0000   |       |       |   |                 |              |
| Dotação orçamentária: 96 BLPSMAC   |       |       |   |                 |              |

Mafra - SC, 25 de Janeiro de 2024.

De acordo,

\_\_\_\_\_  
**DANIELLE KONDLATSCH**  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

**Proc. Administrativo 4- 339/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS - Compras Assistência Social

**Data:** 26/01/2024 às 14:42:08

—  
**Thainá Eridiane Grossklaus**  
*Assistente de Gabinete*

**Proc. Administrativo 5- 339/2024**

**De:** Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 29/01/2024 às 11:48:31

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS,  
PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CMADU, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CA,  
PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CDE, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CF,  
PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CGAB

—

**Amanda Wosniak**

*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 6- 339/2024**

**De:** Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS

**Para:** PMM-SASH - Secretaria de Assistência Social e Habitação

**Data:** 29/01/2024 às 11:54:21

**Setores (CC):**

PMM-SASH, PMM-SASH-GE-AG

Prezada, bom dia

Envio o Termo de Referência e a Justificativa de Dispensa de Licitação referente a realização de exames para criança acolhida no abrigo institucional, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Sendo do interesse da Secretaria requisitante validar os documentos acima citados e dar continuidade no processo de compra direta, em conformidade com Art. 75 II da Lei 14.133/2021, gentileza assinar e encaminhar para a próxima etapa de "Solicitação de Dotação" para o setor Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Atenciosamente,

—

**Amanda Wosniak**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA\_PARA\_DISPENSA\_DE\_LICITACAO\_2\_.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante           | Data                | Assinatura                                  |
|---------------------|---------------------|---|
| Danielle Kondlatsch | 01/02/2024 11:38:29 | 1Doc DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **11B8-F5B9-F3C5-7E2E**



## Justificativa para Dispensa de Licitação

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do(a) Secretaria requisitante.**

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa



deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$ 651,50**, a qual é justificada pela necessidade de aquisição de exames, essencial para atender criança do abrigo institucional, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 002/2024** de 25 de janeiro de 2024, e no **Termo de Referência** anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a não ser identificadas outras alternativas que atendam a necessidade da Administração, pois a única solução é adquirir os exames para a criança.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 3 (três) pesquisas de preços, tendo a Laboratório Anaclin, CNPJ 81.142.994/0001-82 apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

### V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

|  |
|--|
| <b>DADOS DO FORNECEDOR</b>   |
| RAZÃO SOCIAL: Laboratório Anaclin  |
| CNPJ: 81.142.994/0001-82   |
| ENDEREÇO: AV CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA, S/N, VILA BUENOS AIRES, MAFRA SC, CEP 89.300-399 |
| VALOR TOTAL: R\$ 651,50  |

### VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta ao fornecedor.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de se escolher um fornecedor para materializar a compra direta por meio de dispensa de licitação. Logo, considerando que a demanda pressupõe a escolha de um fornecedor, a escolha do Inciso IV do Art. 5 do Decreto Municipal 5.410/2024 torna-se imperiosa.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

| CÓD   | CERTIDÕES  | Nº                     | EMIÇÃO     | VALIDADE   |
|-------|--|------------------------|------------|------------|
|       | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;                                   | 81.142.994/0001-82     | 15/01/2024 | ATIVA      |
|       | Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;           |                        |            |            |
| 90073 | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; | 4F0C.1B3C.C4C4.2D07    | 09/10/2023 | 06/04/2024 |
| 90074 | Certidão negativa de débitos estaduais;  | 230140290271580        | 09/10/2023 | 06/04/2024 |
| 90075 | Certidão negativa de débitos municipais;   | 406/2024               | 15/01/2024 | 13/07/2024 |
| 90080 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e                                      | 3488452/2024           | 15/01/2024 | 13/07/2024 |
| 90077 | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.   | 2024011109132049812451 | 15/01/2024 | 09/02/2024 |

## VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária: 96 BLPSMAC e Fonte de Recurso: 1.500.0000.

## IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 29 de janeiro de 2024.

---

DANIELLE KONDLATSCH  
Secretária de Assistência Social e Habitação



Prefeitura do Município de Mafra  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,  
Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-070  
Tel:047-3641-4000  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

**ANEXO I**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de referência é aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento de Formalização de Demanda e receituários médicos.

1.2. Descrição detalhada dos bens a serem adquiridos:

| Item         | Descrição / Especificação   | Qntd | Und   | Valor Unt R\$ | Valor Total R\$   |
|--------------|---|------|-------|---------------|-------------------|
| 01           | Teste de tolerância oral de lactose                                     | 01   | Exame | R\$ 66,00     | R\$ 66,00         |
| 02           | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomiso e antigliadina IgA e IgG | 01   | Exame | R\$ 235,50    | R\$ 235,50        |
| 03           | Exame de DNA  | 01   | Exame | R\$ 350,00    | R\$ 350,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       |               | <b>R\$ 651,50</b> |

1.3. Os exames acima relacionados devem condizer ao que consta nos receituários médicos anexos, para realização imediata.

1.4. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades as quais se destinam, conforme art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da requisição de realização de exames para criança acolhida no abrigo institucional.

2.2. A criança apresenta receitas médicas prescrevendo a realização dos seguintes exames:

- Teste de tolerância oral de lactose;
- Anticorpos anti transglutaminase, antiendomiso e antigliadina IgA e IgG;
- Exame de DNA.

2.3. Os exames solicitados não fazem parte da lista de exames preconizados pelo Sistema Único de Saúde, conforme Documento de Formalização de Demanda.

2.4. A realização dos exames receitados é fundamental para garantia ao direito à saúde e ao desenvolvimento integral da criança, assegurando-lhe condições de vida dignas e saudáveis.



Prefeitura do Município de Mafra  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,  
Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-070  
Tel:047-3641-4000  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A solução para a necessidade de realização de exames para atendimento de criança acolhida no abrigo institucional consiste em obter os exames solicitados, que provisionaram às necessidades específicas da criança de acordo com os receituários médicos. Os exames a ser realizados devem ser adquiridos de fornecedores qualificados, que garantam a qualidade e a segurança.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Deverão ser atendidos os critérios e exigências previstos no receituário médico.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. Os exames deverão ser postos a realização imediatamente, em quantidades estipuladas neste Termo de Referência, após o recebimento da solicitação da Secretaria requisitante.

5.2. Os exames poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. O fornecimento do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da realização do serviço, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

6.3. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

6.5. A conformidade do serviço a ser realizado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

6.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Thaina Eridiane Grossklaus, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.



Prefeitura do Município de Mafra  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,  
Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-070  
Tel:047-3641-4000  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

6.8. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Luan Caroline Fernandes Dias, para exercer a gestão contratual.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento, decorrente da realização do(s) serviço(s) objeto desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados da realização do serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA em razão do valor, nos termos do art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 651,50 (seiscentos cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na descrição detalhada dos serviços a serem adquiridos

9.2. As memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam de documento separado - Relatório de Cotação - emitido via fornecedores.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias, indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

Mafra/SC, 29 de Janeiro de 2024.

**DANIELLE KONDLATSCH**  
Secretária de Assistência Social e Habitação



**Proc. Administrativo 7- 339/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

**Data:** 01/02/2024 às 13:37:14

—  
**Thainá Eridiane Grossklaus**  
*Assistente de Gabinete*

**Proc. Administrativo 8- 339/2024**

**De:** CRISLEY V. - PMM-SFP

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

**Data:** 02/02/2024 às 10:10:29

De Acordo.

Encaminhado para empenho e providências.

—

**Crisley Maria Fuchs Valerio**

*Secretaria de Fazenda e Planejamento*

**Proc. Administrativo 9- 339/2024**

**De:** CARLOS F. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-AF - Autorizações de Fornecimento

**Data:** 02/02/2024 às 10:36:29

Despesa 96 - Bloqueio 230520

—

**Carlos Eduardo Ferreira**

Secretaria de Fazenda e Planejamento

(47) 3641-4025

**Proc. Administrativo 10- 339/2024**

**De:** CARLOS F. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

**Para:** PMM-SASH-GE-AG - Assistência de Gabinete - Habitação

**Data:** 02/02/2024 às 10:37:02

—  
**Carlos Eduardo Ferreira**

Secretaria de Fazenda e Planejamento  
(47) 3641-4025

**Proc. Administrativo 11- 339/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 02/02/2024 às 11:20:26

—  
**Thainá Eridiane Grossklaus**  
*Assistente de Gabinete*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante           | Data                | Assinatura                                  |
|---------------------|---------------------|---|
| Danielle Kondlatsch | 02/02/2024 16:24:51 | 1Doc DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D4E5-32BE-7F3D-2B0D**

**Proc. Administrativo 12- 339/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 02/02/2024 às 14:57:16

Senhor Secretário,

Solicitamos por meio deste, compra direta, para Aquisição de Exames através da Secretaria de Assistência Social, conforme documentação anexa e disponibilidade orçamentária registrados nos autos do processo.

Atenciosamente,

—

**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante           | Data                | Assinatura |  |
|---------------------|---------------------|------------|--|
| Danielle Kondlatsch | 02/02/2024 16:26:36 | 1Doc       | DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **972C-A2BE-AEA9-815B**



**Proc. Administrativo 13- 339/2024**

**De:** ADRIANO M. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 05/02/2024 às 09:15:50

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

**Adriano José Marciniak**  
Secretário de Administração

**Proc. Administrativo 14- 339/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 05/02/2024 às 16:31:40

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SASH-CAS

Prezada [Sthefanye Sprotte - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS](#), segue requisição de compra para prosseguimento da contratação.

Prezada [Thainá Eridiane Grossklaus - PMM-SASH-CAS](#),

Estaremos dando início na contratação direta, porém necessitamos que até o fim do processo o vencedor apresente as declarações anexas preenchidas e assinadas.

Att,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 15- 339/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SASH-CAS - Contratos - Assistência Social

**Data:** 06/02/2024 às 10:07:28

Bom dia,

Prezada [Thainá Eridiane Grossklaus - PMM-SASH-CAS](#)

Encaminho em anexo as declarações que devem ser preenchidas e assinadas pela empresa, o mais breve possível.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Declaracoes\_Contratacao\_Direta.docx

**Proc. Administrativo 16- 339/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS - Compras Assistência Social

**Data:** 14/02/2024 às 14:12:07

Segue anexo as declarações.

—

**Thainá Eridiane Grossklaus**  
*Assistente de Gabinete*

**Anexos:**

CamScanner\_13\_02\_2024\_07\_05.pdf

CamScanner\_13\_02\_2024\_07\_07.pdf

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

Laboratório Anaclin, CNPJ Nº81.142.994/001-82 sediada Coronel Severiano Maia, S/Nº, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 ( quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Mafra, 09 de fevereiro de 2024.

Dr. Ernesto Carlos Tinoco de Souza

CPF: 222.180.179-20

ASSINATURA: 

**Ressalva:** Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Dr. Ernesto C. T. Souza  
CRF-SC Nº 1058

Dr. José Bartneck  
CRF-SC Nº 617

Dra. Deborah I. de Souza  
CRF-SC Nº 4706

Dr. José Ricardo Bartneck  
CRF-SC Nº 10163

Dr. Bruno Issler Tinoco de Souza  
CRF-SC 13234

Resultados de exames laboratoriais podem sofrer variações devido a estados fisiológicos, patológicos ou hereditários e por isso deverão ser interpretados somente pelo médico.

Laboratório Sede: (anexo Hosp. São Vicente de Paulo) Av. Cel. J. Severiano Maia, s/nº - Cep 89300-399 - Mafra - SC - Fone/Fax (47) 3642-1614 / 3642-2809

Unidade de Coleta Canaã: Rua Mal. Floriano Peixoto, 681 - Centro - Cep 89300-168 - Mafra - SC - Fone/Fax (47) 3642-6506

Unidade de Coleta Rio Negro: Rua Capitão João Bley, 511 - Centro - Cep 83880-000 - Rio Negro - PR - Fone/Fax (47) 3645-3019

Unidade de Coleta Itaiópolis: Rua Coronel Antonio Correia, 375 - Centro - Cep 89340-000 - Itaiópolis - SC - Fone/Fax (47) 3652-2770

e-mail: anaclinriomafra@hotmail.com - CNPJ 81.142.994/0001-82 - CNES 2379317 Cadastro no CRF 4580 - Inscrição Municipal 23060

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

*Laboratório Anaclin, CNPJ Nº81.142.994/001-82 sediada Coronel Severiano Maia, S/Nº declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.407/2024.*

Mafra, 09 de fevereiro de 2024.

---

Dr. Ernesto Carlos Tinoco de Souza  
CPF: 222.180.179-20

ASSINATURA: *Ernesto Carlos Tinoco de Souza*

Dr. Ernesto C. T. Souza  
CRF-SC Nº 1058

Dr. José Bartneck  
CRF-SC Nº 617

Dra. Deborah I. de Souza  
CRF-SC Nº 4706

Dr. José Ricardo Bartneck  
CRF-SC Nº 10163

Dr. Bruno Issler Tinoco de Souza  
CRF-SC 13234

Resultados de exames laboratoriais podem sofrer variações devido a estados fisiológicos, patológicos ou hereditários e por isso deverão ser interpretados somente pelo médico.

Laboratório Sede: (anexo Hosp. São Vicente de Paulo) Av. Cel. J. Severiano Maia, s/nº - Cep 89300-399 - Mafra - SC - Fone/Fax (47) 3642-1614 / 3642-2809  
Unidade de Coleta Canaã: Rua Mal. Floriano Peixoto, 681 - Centro - Cep 89300-168 - Mafra - SC - Fone/Fax (47) 3642-6506  
Unidade de Coleta Rio Negro: Rua Capitão João Bley, 511 - Centro - Cep 83880-000 - Rio Negro - PR - Fone/Fax (47) 3645-3019  
Unidade de Coleta Itaiópolis: Rua Coronel Antonio Correia, 375 - Centro - Cep 89340-000 - Itaiópolis - SC - Fone/Fax (47) 3652-2770  
e-mail: anaclinriomafra@hotmail.com - CNPJ 81.142.994/0001-82 - CNES 2379317 Cadastro no CRF 4580 - Inscrição Municipal 23060



**Proc. Administrativo 17- 339/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

**Data:** 14/02/2024 às 14:16:29

Solicito o pagamento da Autorização de Fornecimento nº 21/2024

Segue dados bancários:

Ag: 206-2 CC: 27353-8

—

**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante           | Data                | Assinatura |  |
|---------------------|---------------------|------------|--|
| Danielle Kondlatsch | 15/02/2024 15:48:51 | 1Doc       | DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E929-2C29-CF4F-8461**



**Proc. Administrativo 18- 339/2024**

**De:** CARLOS F. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

**Para:** PMM-SASH - Secretaria de Assistência Social e Habitação

**Data:** 16/02/2024 às 08:47:22

Nota fiscal?

—

**Carlos Eduardo Ferreira**

Secretaria de Fazenda e Planejamento

(47) 3641-4025

**Proc. Administrativo 19- 339/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-CAS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

**Data:** 21/02/2024 às 11:27:45

Segue NF

—

**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

**Anexos:**

Nota\_Fundo.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante           | Data                | Assinatura |  |
|---------------------|---------------------|------------|--|
| Danielle Kondlatsch | 21/02/2024 14:56:59 | 1Doc       | DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2AE7-98A0-526A-1E9C**



# Município de Mafra

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Frederico Heyse - 1386, Centro,  
CEP: 89300-000 - MAFRA/SC

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e  
**0000005851 / A1**

Data e Hora da Emissão  
**21/02/2024 11:18:36**

Competência  
**2/2024**

Código de Verificação  
**ST3K-D6PA**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **81.142.994/0001-82** Inscrição Municipal: **2306**  
Nome fantasia: **LABORATORIO ANACLIN**  
Nome empresarial: **LABORATORIO ANACLIN LTDA - EPP**  
Endereço: **CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA, SN - HOSPITAL** CEP: **89300-399**  
Bairro: **VILA BUENOS AIRES** Fone: **4736421614**  
Município: **MAFRA** UF: **SC** E-mail: **dorot\_castro@hotmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.470.555/0001-74** Inscrição Municipal: **306209**  
Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA**  
Endereço: **BENEMERITO PEDRO KUSS, S/Nº - TERREO** CEP: **89300-268**  
Bairro: **CENTRO I BAIXADA** Fone: **4736437181**  
Município: **MAFRA** UF: **SC** E-mail: **marcos@mafra.sc.gov.br**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Prestados  
Teste de tolerância a lactose \$ 66,00  
Anticorpos anti transglutaminase, anti endomysio IgA e IgG \$235,50  
Exame de DNA \$350,00  
Número da autorização 11/2024

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 651,50

Código do Serviço:

**4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres**

Natureza de Operação:

**107 - ISS devido para Mafra (Simples Nacional)**

Local da prestação do serviço

**MAFRA / SC - BRASIL**

|                                       |                                     |                                 |                                 |  |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--|
| Valor Serviços<br><b>651,50</b>       | Base de Cálculo<br><b>651,50</b>    | Alíquota ISS<br><b>5,00 %</b>   | Valor ISS retido<br><b>0,00</b> | Valor ISS<br><b>32,58</b>                      |
| Desconto incondicional<br><b>0,00</b> | Desconto condicional<br><b>0,00</b> | Valor PIS<br><b>0,00</b>        | Valor COFINS<br><b>0,00</b>     | Valor INSS<br><b>0,00</b>                      |
| Valor IR<br><b>0,00</b>               | Valor CSLL<br><b>0,00</b>           | Outras retenções<br><b>0,00</b> | Valor deduções<br><b>0,00</b>   | <b>Valor líquido da NFS-e</b><br><b>651,50</b> |

### OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente  
Legislação NFS-e: Decreto 3750/2014 e Decreto 4044/2017.  
Lei complementar nº 3/2003 e nº 19/2009  
Lei Complementar Federal nº 116/2003

Desenvolvido por Pública

**Proc. Administrativo 1- 549/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC - Divisão de Contratos

**Data:** 06/02/2024 às 16:06:24

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Inobstante a dispensa de análise jurídica, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

—  
**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*  
OAB/SC 67.042-A

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

**Data:** 07/02/2024 às 11:40:18

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** Laboratório Anaclin CNPJ: 81.142.994/0001-82

**OBJETO:** Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CONTRATACAO\_DIRETA\_002\_2024.pdf



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**  
**COMPRA DIRETA Nº 002/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** Laboratório Anaclin

CNPJ: 81.142.994/0001-82

**OBJETO:** Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**JUSTIFICATIVA:** Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 002/2024 de 25 de janeiro de 2024, e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 651,50 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1- 549/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 549/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 07 de Fevereiro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** -

**Data:** 07/02/2024 às 11:42:42

Prezados,

Favor desconsiderar o encaminhamento acima, selecionei o setor errado.

Grata,

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*



**Proc. Administrativo 3- 549/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

**Data:** 07/02/2024 às 11:47:32

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2024 - DISP.**

**Destaco que neste documento a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP-Brasil.**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** Laboratório Anaclin CNPJ: 81.142.994/0001-82

**OBJETO:** Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CONTRATACAO\_DIRETA\_002\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante    | Data                | Assinatura                           |
|--------------|---------------------|--------------------------------------|
| EMERSON MAAS | 07/02/2024 14:02:49 | 1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E592-725C-82C8-7176**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**  
**COMPRA DIRETA Nº 002/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** Laboratório Anaclin

CNPJ: 81.142.994/0001-82

**OBJETO:** Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**JUSTIFICATIVA:** Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 002/2024 de 25 de janeiro de 2024, e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 651,50 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1- 549/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 549/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 07 de Fevereiro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Proc. Administrativo 4- 549/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

**Data:** 08/02/2024 às 10:49:12

Bom dia,

Prezados;

Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 96, pré-empenho 21/2024 de valor R\$ 651,50, com bloqueio: 230520

Referente a Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_n\_021\_2024.pdf



# Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC  
CNPJ: 15.470.555/0001-74 Fone: (47) 3643-7181 danikond@yahoo.com.br  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



|                            |  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Sthefanye Sprotte | Chave de Autenticação Digital<br>1680-7236-441 | Página<br>1 / 1 |
|----------------------------|--|-----------------|

## Documento de Pré-empenho

**Número: 21/2024**  
**Emissão: 08/02/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

**Órgão Orçam.:** 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 8 - Assistência Social

**Un. Orçam.:** 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Despesa:** 96 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ação:** 2.219 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

**Fonte de recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Compra direta:** 2

**Credor:** 1211 - Laboratório Anaclin S/C Ltda

**CPF/CNPJ:** 81.142.994/0001-82

**Endereço:** Rua Dom Pedro II, SN - Centro

**CEP:** 89.300-000

**Fone:** (47) 3642-1614

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:** dorot\_castro@hotmail.com

**Banco:** Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 206 - 2

**C/C:** 27353 - 8

### Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço   | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|--|----------------------|-------------------|
| 1    | 1,00000    | Exame             | 102511 - Teste de tolerância oral de lactose                                     | 66,00000             | 66,00             |
| 2    | 1,00000    | Exame             | 102512 - Anticorpos anti transglutaminase, antiendomio e anti gliadina IgA e IgG | 235,50000            | 235,50            |
| 3    | 1,00000    | Exame             | 102513 - Exame de DNA  | 350,00000            | 350,00            |

**Valor deste pré-empenho:** R\$ 651,50

**Observação:** Proc. Administrativo 339/2024/ PMM-SASH-GE-AG - CD:002/2024 - PA: 007/2024 - BLOQUEIO: 230520

**Danielle Kondlatsch**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Proc. Administrativo 5- 549/2024**

**De:** CARLOS F. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-AF - Autorizações de Fornecimento

**Data:** 08/02/2024 às 11:31:08

Segue empenhado.

—

**Carlos Eduardo Ferreira**

Secretaria de Fazenda e Planejamento

(47) 3641-4025

**Anexos:**

90\_PDF\_2\_.pdf

**Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra**Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC  
CNPJ: 15.470.555/0001-74 Fone: (47) 3643-7181 <http://www.mafra.sc.gov.br/>

danikond@yahoo.com.br

Usuário: Carlos Eduardo Ferreira  
Chave de autenticação: 1534-6196-969Página  
1 / 2**Nota de Empenho****Número: 90/2024**  
**Emissão: 08/02/2024**

| Especificação   | Processo Licitatório  |
|---|---|
| <b>Espécie:</b> Ordinário<br><b>Categoria:</b> Comum<br><b>Compra direta:</b> 2 | <b>Modalidade:</b><br><b>Número:</b><br><b>Pré-Empenho:</b> 21/2024 |

**Classificação Institucional, Funcional e Programática**

|  |  |
|--|--|
| <b>Órgão orçam.:</b> 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI | <b>Ação:</b> 2.219 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complex          |
| <b>Un. orçam.:</b> 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI   | <b>Despesa:</b> 96 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                         |
| <b>Função:</b> 8 - Assistência Social                            | <b>Elemento:</b> 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           |
| <b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente   | <b>Detalhamento:</b> 50 - serviços médico-hospitalar, odontológico e laborator |
| <b>Programa:</b> 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      | <b>Fonte recurso:</b> 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos           |

**Saldos da Despesa****Saldo anterior:** R\$ 678,16**Saldo atual:** R\$ 26,66**Valor deste empenho:** R\$ 651,50**Importa este empenho o valor de:** seiscientos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos**Favorecido****Credor:** 1211 - Laboratório Anaclin S/C Ltda**Endereço:** Rua Dom Pedro II, SN - Centro**Cidade:** Mafra - SC**CNPJ:** 81.142.994/0001-82**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.**Fone:** (47) 3642-1614**CEP:** 89.300-000**Agência:** 206-2**C/C:** 27353-8**Objeto Resumido**

Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

**Itens do Empenho**

| Item | Qtde. | Unid. med. | Cód.   | Material/Serviço/Subdetalhamento                         | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|-------|------------|--------|--|----------------------|-------------------|
| 1    | 1,00  | Exa        | 102511 | Teste de tolerância oral de lactose                      | 66,00000             | 66,00             |
| 2    | 1,00  | Exa        | 102512 | Anticorpos anti transglutaminase, antiendomiso e antigli | 235,50000            | 235,50            |
| 3    | 1,00  | Exa        | 102513 | Exame de DNA   | 350,00000            | 350,00            |

**Total dos itens:** R\$ 651,50**Desconto:** R\$ 0,00**Valor deste empenho:** R\$ 651,50**Total de retenções indicadas a efetuar:** R\$ 0,00**VALOR LÍQUIDO:** R\$ 651,50**Ordenador da Despesa**

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura autorizada

**Recibo**

Recebi a importância acima processada:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Tesouraria**

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Tesoureiro

**Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra**

Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC

CNPJ: 15.470.555/0001-74 Fone: (47) 3643-7181 <http://www.mafra.sc.gov.br/>[danikond@yahoo.com.br](mailto:danikond@yahoo.com.br)**Usuário:** Carlos Eduardo Ferreira**Chave de autenticação:** 1534-6196-969**Página**

2 / 2

**Nota de Empenho**

Continuação

**Número: 90/2024**  
**Emissão: 08/02/2024**

---

**Carlos Eduardo Ferreira**



**Proc. Administrativo 6- 549/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC

**Para:** PMM-SASH-CAS - Contratos - Assistência Social

**Data:** 08/02/2024 às 12:00:07

**Setores (CC):**

PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SASH-CAS

Bom dia,

Prezados,

Encaminho em anexo o Documento de Pré-empenho e a Autorização de Fornecimento referente a aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_n\_011\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante           | Data                | Assinatura |  |
|---------------------|---------------------|------------|--|
| Danielle Kondlatsch | 09/02/2024 10:50:49 | 1Doc       | DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8FB1-2466-B7E9-EFCE**



# Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC  
CNPJ: 15.470.555/0001-74 Fone: (47) 3643-7181 danikond@yahoo.com.br  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



|                            |  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Sthefanye Sprotte | Chave de Autenticação Digital<br>1680-7236-441 | Página<br>1 / 1 |
|----------------------------|--|-----------------|

## Documento de Pré-empenho

**Número: 21/2024**  
**Emissão: 08/02/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

**Órgão Orçam.:** 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 8 - Assistência Social

**Un. Orçam.:** 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Despesa:** 96 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ação:** 2.219 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

**Fonte de recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Compra direta:** 2

**Credor:** 1211 - Laboratório Anaclin S/C Ltda

**CPF/CNPJ:** 81.142.994/0001-82

**Endereço:** Rua Dom Pedro II, SN - Centro

**CEP:** 89.300-000

**Fone:** (47) 3642-1614

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:** dorot\_castro@hotmail.com

**Banco:** Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 206 - 2

**C/C:** 27353 - 8

### Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço  | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|---|----------------------|-------------------|
| 1    | 1,00000    | Exame             | 102511 - Teste de tolerância oral de lactose                                    | 66,00000             | 66,00             |
| 2    | 1,00000    | Exame             | 102512 - Anticorpos anti transglutaminase, antiendomio e antigliadina IgA e IgG | 235,50000            | 235,50            |
| 3    | 1,00000    | Exame             | 102513 - Exame de DNA   | 350,00000            | 350,00            |

**Valor deste pré-empenho:** R\$ 651,50

**Observação:** Proc. Administrativo 339/2024/ PMM-SASH-GE-AG - CD:002/2024 - PA: 007/2024 - BLOQUEIO: 230520

**Danielle Kondlatsch**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



# Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC  
CNPJ: 15.470.555/0001-74 Fone: (47) 3643-7181 danikond@yahoo.com.br  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



|                            |  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Sthefanye Sprotte | Chave de Autenticação Digital<br>1621-9498-228 | Página<br>1 / 1 |
|----------------------------|--|-----------------|

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 11/2024

Emissão: 08/02/2024

**Objeto:** Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

**Complemento:** Proc. Administrativo 339/2024/ PMM-SASH-GE-AG - CD:002/2024 - PA: 007/2024 - BLOQUEIO: 230520 - PRE-EMPENHO: 021/2024 - EMPENHO: 090/2024

**Órgão Orçam.:** 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Despesa:** 96 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Un. Orçam.:** 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Elemento:**

**Função:** 8 - Assistência Social

**Detalhamento:**

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Fonte de recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Programa:** 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ação:** 2.219 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

**Pré-empenho:** 21/2024

**Empenho:** 90/2024

**Compra direta:** 2

**Fornecedor:** 1211 - Laboratório Anaclin S/C Ltda

**CPF/CNPJ:** 81.142.994/0001-82

**Nome Fantasia:**

**CEP:** 89.300-000

**Endereço:** Rua Dom Pedro II, SN - Centro

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:** dorot\_castro@hotmail.com

**Fone:** (47) 3642-1614

**Banco:** Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 206 - 2

**C/C:** 27353 - 8

**Tipo de entrega:** Única

**Prazo de entrega:** Imediato

**Local de entrega:** Retirada no local

**Pagamento:**

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço<br>Descrição  | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|--|----------------------|-------------------|
| 1    | 1,00000    | Exame             | 102511 - Teste de tolerância oral de lactose                                     | 66,00000             | 66,00             |
| 2    | 1,00000    | Exame             | 102512 - Anticorpos anti transglutaminase, antiendomio e anti gliadina IgA e IgG | 235,50000            | 235,50            |
| 3    | 1,00000    | Exame             | 102513 - Exame de DNA  | 350,00000            | 350,00            |

**Valor desta autorização:** R\$ 651,50

1) Emitir nota fiscal em nome de: Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 15.470.555/0001-74.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** -

**Data:** 01/03/2024 às 11:25:19

Segue extrato de publicações no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Publicacao\_DOM\_Aviso\_Contratacao\_Direta\_002\_2024\_SMASH.pdf

Publicacao\_PNCP\_Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Contratacao\_Direta\_002\_2024\_SMASH.pdf

Publicacao\_PNCP\_Contratacao\_Direta\_002\_2024\_SMASH.pdf

# Mafra

## PREFEITURA

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024, COMPRA DIRETA Nº 001/2024

Publicação Nº 5667777

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 005/2024, Compra Direta nº 001/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: Farmácia Nathane Ltda

82.886.425/0001-04

Objeto: Aquisição de medicamentos para crianças acolhidas no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 001/2024 de 25 de janeiro de 2024, e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

Valor total: R\$ 514,08 (quinhentos e quatorze reais e oito centavos).

DESPACHO FINAL: DDe acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1-502/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 502/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 07 de Fevereiro de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, COMPRA DIRETA Nº 002/2024

Publicação Nº 5667791

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 007/2024, Compra Direta nº 002/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: Laboratório Anaclin

81.142.994/0001-82

Objeto: Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 002/2024 de 25 de janeiro de 2024, e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

Valor total: R\$ 651,50 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1-549/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 549/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 07 de Fevereiro de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024, COMPRA DIRETA Nº 002/2024

Publicação Nº 5667796

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 008/2024, Compra Direta nº 002/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Educação de Mafra

Contratada: RINIVE INSPECOES VEICULARES LTDA

30.302.994/0001-61

Objeto: Contratação de serviço de vistoria veicular, semestral ano 2024, para os veículos (ônibus e microônibus escolares) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do município de Mafra/SC, com recursos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Termo de Referência de 29 de janeiro de 2024, de onde se extrai "A solicitação se faz necessária para a liberação de documentação veicular obrigatória e enquadramento às exigências do DETRAN, conforme Resolução nº 466/2013, a qual tem por finalidade fazer a verificação das características físicas

# Contrato nº 11/2024

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA **Unidade executora:** 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

**Tipo:** Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2/2024 **Categoria do Processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 08/02/2024 **Vigência:** de 08/02/2024 a 31/05/2024

**Id contrato PNCP:** 15470555000174-2-000001/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda. **Id contratação PNCP:** [15470555000174-1-000001/2024](#)

## Objeto:

Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 651,50

## FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** Laboratório Anaclin S/C Ltda **CNPJ/CPF:** 81.142.994/0001-82 **Tipo:** Pessoa jurídica

## Arquivos Histórico

| Nome   | Data       | Tipo              | Baixar                 |
|--|------------|-------------------|------------------------|
| Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato | 16/02/2024 | Outros Documentos | <a href="#">Baixar</a> |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2024

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA **Unidade compradora:** 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 15470555000174-1-000001/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 651,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 651,50

Itens **Arquivos** Histórico

| Nome ↕                           | Data ↕     | Tipo ↕ | Baixar ↕ |
|----------------------------------|------------|--------|----------|
| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA      | 16/02/2024 | Edital | ↓        |
| Extrato Aviso Contratação Direta | 16/02/2024 | Edital | ↓        |

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

